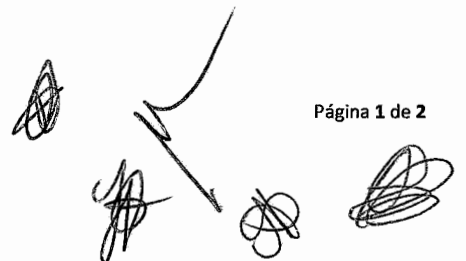


ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 19 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2018**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **AJ ARAGÃO SILVA – EPP** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**. Compareceram à sessão a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, através de seu sócio proprietário o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA** e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. **Yan Frota Farias Marques – CREA/CE 333596**. A empresa **AJ ARAGÃO SILVA – EPP**, não compareceu à sessão. Em seguida a Comissão passou para a abertura do envelope da Proposta Comercial do qual constava da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS PISCINAS DA VILA OLÍMPICA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2018**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

EMPRESA	VALOR
1ª R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 628.516,38

A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial. O representante da empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA** renunciou ao direito de interpor recurso. A comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** com o valor global de **R\$ 628.516,38 (Seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo.

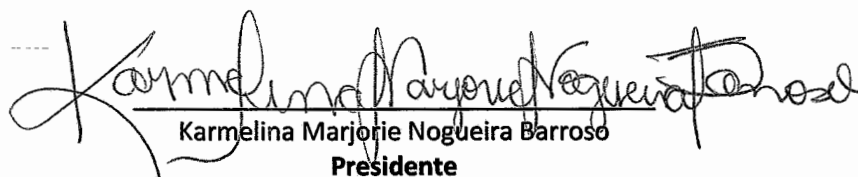


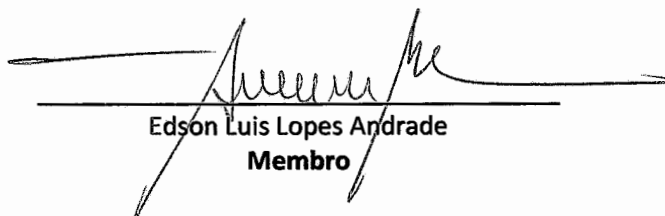
A proposta de preço da empresa **AJ ARAGÃO SILVA – EPP**, ficará de posse da comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante.

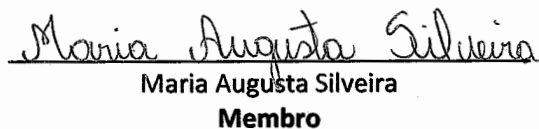
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

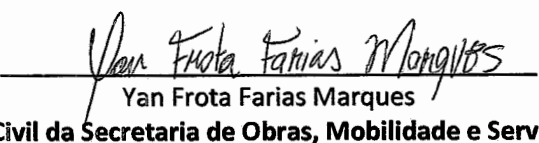
Sobral-CE, 19 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Maria Augusta Silveira
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos


Francisco Renan de Azevedo Portela
Representante da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME